SUBEMENDA MODIFICATIVA A EMENDA ADITIVA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2020

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

SUBEMENDA MODIFICATIVA

Subemenda Modificativa referente a Emenda Aditiva apresentada ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2020, o qual "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, e dá outras providências."

Art. 1º Modifique-se o At. 2º da Emenda Aditiva referente ao Art. 176 do Projeto de Lei 28/2020, para que passe a ter a seguinte redação:

> *"Art. 2º Adicione-se ao Art. 176 o §3º, que terá a seguinte redação:*
> *(...)*
> *§3º Quando a área urbana e área rural for delimitada por um recurso hídrico (rios, lagos, represas e aquíferos), será permitida a extração mineral (1) em ambas as margens, inclusive na margem da Zona Urbana."*

Justificativa

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, tendo em vista que houve um erro de digitação, em relação a troca de parágrafos. O parágrafo correto para a Emenda Aditiva é o 3º.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2020.

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR

VOTAÇÃO DA SUBEMENDA REFERENTE A EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28 DE 2020

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador